

PL 5020/2013

Ofício nº 282 (SF)

Brasília, em 20 de fevereiro de 2013.

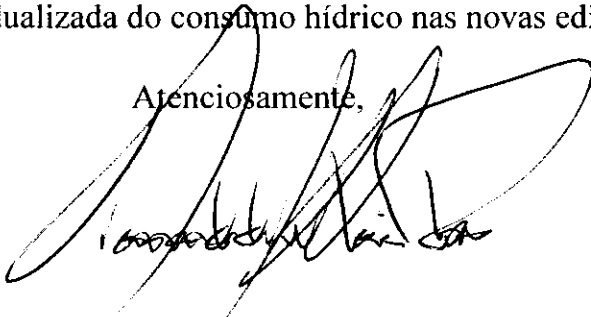
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2011, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para tornar obrigatória a medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condominiais.”

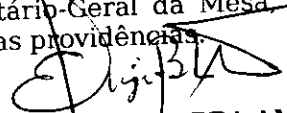
Atenciosamente,



Senador Flexa Ribeiro
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 20 / 2 / 2013

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa para as
devidas providências.


EUGÊNIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria Geral da Mesa Senado 20/Fev/2013 17:54
Conto: 1396 ASS.:
Dr. 1988
De Secretaria